

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ml

Prof. Debona
Aqueshe

37275952

RESOLUÇÃO N. 03/95

EMENTA: Revoga o § 4.º do artigo 6.º da
Resolução n. 01/88 do
Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19,
"i", do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto no
Decreto n. 94.664, de 23 julho de 1987,

RESOLVE:

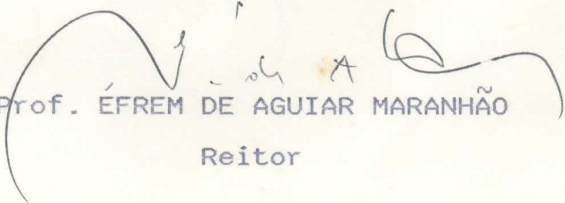
Art. 1.º - Fica revogado o § 4.º do art. 6.º da
Resolução n. 01/88 do Conselho Universitário.

Art. 2.º - O § 5.º do art. 6.º da mencionada Resolução
renumerado para § 4.º.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, aplicando-se às atividades do primeiro semestre de
1996.

APROVADA NA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 1995, DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO.

Presidente:


Prof. ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO

Reitor